

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO OPERACIONAL ESPECÍFICO CELEBRADO EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo, conjunta e indistintamente denominadas “Partes”:

**RUMO MALHA CENTRAL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.572.408/0001-97, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4100, andar 03, Itaim Bibi, CEP: 04.538-132, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, adiante denominada simplesmente “Malha Central”; e

**RUMO MALHA PAULISTA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ nº 02.502.844/0001-86, com sede na cidade de Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4100, andar 03, Itaim Bibi, CEP: 04.538-132, adiante denominada simplesmente “Malha Paulista”.

### CONSIDERANDO QUE:

- I. A Malha Paulista e a Malha Central celebraram Contrato Operacional Específico (“Contrato”), a fim de possibilitar o compartilhamento de infraestrutura entre ambas, o que se deu em 25 de fevereiro de 2021;
- II. Em reunião realizada no dia 22 de abril de 2021, a ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), requereu às concessionárias a adequação do Contrato, sendo adaptadas questões concernentes à faixas de circulação; carga por eixo das locomotivas e dos vagões, além da fixação do valor de direito de passagem a ser cobrado entre as partes;

Têm entre si justo e acertado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO OPERACIONAL ESPECÍFICO** (“Primeiro Termo Aditivo”), que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES E INCLUSÕES

1.1. Com a finalidade de atender ao apontamento da ANTT no que diz respeito às faixas de circulação, as Partes decidem incluir a tabela anexa como Anexo II – Faixas de Circulação do Contrato, na qual constam as informações relativas às faixas de circulação diárias.

1.2. No que diz respeito às informações de carga por eixo tanto das locomotivas quanto dos vagões, as Partes resolvem, de comum acordo, alterar o texto das cláusulas 3.2.1. e 3.2.2., a fim de que nestas passe a constar o montante de 32,5t por eixo para locomotiva e 31,4t por eixo para vagões, ficando a redação das referidas cláusulas, doravante, da seguinte forma:

*3.2. As Partes estabelecem que os trechos ferroviários, incluindo as características da via permanente, faixas, sistema de sinalização e comunicação, bem como o tipo de operação a serem utilizados são:*

*3.2.1. Entre o Pátio de Ligação, localizado no Município de Estrela d’Oeste/SP, e a qualquer destino da Rumo Malha Central (Ferrovia Norte Sul – Tramo Central) – operado em bitola 1,60m; com via de circulação singela com 1535 km de extensão; operados sob tráfego mútuo; utiliza-se para licenciamento, sistema de despacho de trens ATW e CBL (computador de bordo da locomotiva) este é responsável por impedir o avanço de em SB não licenciada, assim como impedir ultrapassar a velocidade máxima do trecho, o meio de comunicação destes sistema é Satelital. A carga por eixo do trecho é de 32,5t para locomotiva e 31,4t para vagões.*

*3.2.2. Entre o Pátio de Ligação e qualquer destino da Rumo Malha Paulista, operado em bitola 1,60m; com via de circulação singela entre Ligação (ZRL) e Boa Vista (ZBV) com 551km de extensão e via de circulação duplicada entre Boa Vista (ZBV) e Perequê (ZPG) com 254 km de extensão; operados sob tráfego mútuo; utiliza-se para licenciamento, sistema de despacho de trens ATW e CBL (computador de bordo da locomotiva) este é responsável por impedir o avanço de em SB não licenciada, assim como impedir ultrapassar a velocidade máxima do*

*trecho, o meio de comunicação destes sistema é Satelital. A carga por eixo do trecho é de 32,5t para locomotiva e 31,4t para vagões.*

1.3. Por fim, as Partes fixam como tarifa de Direito de Passagem o valor de 0,0301 R\$/t.km para trens que entram na Malha Central, bem como de R\$ 0,0290 R\$/t.km para trens que entram na Malha Paulista, consistindo tais valores no teto tarifário homologado pela ANTT, a ser corrigido anualmente.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES NÃO ALTERADAS**

2.1. O presente Aditivo é firmado pelas Partes sem qualquer intenção de novar, ficando ratificadas pelas Partes as demais cláusulas e condições refletidas no Contrato que não foram expressamente alteradas neste Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente Termo Aditivo, em caráter irrevogável e irretratável (ressalvadas as hipóteses de resolução expressamente previstas no Contrato), em 2 (duas) vias de mesmo teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

São Paulo – SP, 06 de maio de 2021.

**RUMO MALHA CENTRAL S.A.**

**RUMO MALHA PAULISTA S.A.**

### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps://validardocumentoscontent.aspx> através do código C77SO-VJNUL-4KYTG-FMGMI

## ANEXO II – FAIXAS DE CIRCULAÇÃO

### Faixas/Dia

| Produto      | Destino        | 2021       | 2022       | 2023       | 2024       | 2025       |
|--------------|----------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| AÇÚCAR       | Valongo        | 0,0        | 0,6        | 0,5        | 0,5        | 0,5        |
| FARELO       | Valongo        | 0,8        | 0,8        | 0,5        | 0,6        | 0,5        |
| MILHO        | Valongo        | 1,9        | 0,0        | 2,6        | 0,0        | 2,8        |
| SOJA         | Valongo        | 0,0        | 2,5        | 0,0        | 1,9        | 0,0        |
| FARELO       | Conceiçãozinha | 0,0        | 0,4        | 0,3        | 0,3        | 0,2        |
| MILHO        | Conceiçãozinha | 0,0        | 0,0        | 1,5        | 0,0        | 3,1        |
| SOJA         | Conceiçãozinha | 0,0        | 1,9        | 0,0        | 2,3        | 0,0        |
| CONTAINER    | Cubatão        | 0,0        | 0,0        | 0,2        | 0,2        | 0,2        |
| CONTAINER    | Sumaré         | 0,0        | 0,0        | 0,2        | 0,2        | 0,2        |
| BAUXITA      | Aluminio       | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,6        | 0,6        |
| LÍQUIDO      | Replan         | 0,0        | 0,0        | 0,2        | 0,3        | 0,3        |
| <b>TOTAL</b> |                | <b>2,8</b> | <b>6,1</b> | <b>6,0</b> | <b>6,9</b> | <b>8,3</b> |

# PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 17/05/2021

## Dados do Documento

Tipo de Documento Jurídico Corp. Socie. e Compliance  
Referência 1º ADITIVO - COE ENTRE MALHAS CENTRAL E PAULISTA  
Situação Vigente / Ativo  
Data da Criação 14/05/2021  
Validade 14/05/2021 até Indeterminado  
Hash Code do Documento 5E04154FD2C22C719DA59EF7E301624970DFF83A637EF2C84C339E6952B6C2FB

## Assinaturas / Aprovações

|                                        |                                                                                                                                          |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Papel (parte)</b>                   | Contratantes                                                                                                                             |
| <b>Relacionamento</b>                  | 02.502.844/0001-66 - RUMO MALHA PAULISTA S.A.                                                                                            |
| <b>Representante</b>                   | CPF                                                                                                                                      |
| <b>DARLAN FABIO DE DAVID</b>           | 915.062.129-72                                                                                                                           |
| <b>Ação:</b>                           | Assinado em 14/05/2021 21:43:26 com o certificado ICP-Brasil Serial - 3DD9BBB466BFFD3E <b>IP:</b> 2804:14c:87c1:8e32:4437:c164:15a3:c4fe |
| <b>Info.Navegador</b>                  | Mozilla/5.0 (Windows NT 6.1; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko                                                                     |
| <b>Localização</b>                     |                                                                                                                                          |
| <b>Tipo de Acesso</b>                  | Normal                                                                                                                                   |
| <b>Representante</b>                   | CPF                                                                                                                                      |
| <b>João Alberto Fernandez de Abreu</b> | 006.334.767-90                                                                                                                           |
| <b>Ação:</b>                           | Assinado em 14/05/2021 22:32:29 com o certificado ICP-Brasil Serial - 0B9095D739FB7952 <b>IP:</b> 2804:431:c7e8:9b43:8c61:3fb:12a9:26ab  |
| <b>Info.Navegador</b>                  | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko                                                                    |
| <b>Localização</b>                     |                                                                                                                                          |
| <b>Tipo de Acesso</b>                  | Normal                                                                                                                                   |
| <b>Papel (parte)</b>                   | Testemunha 02                                                                                                                            |
| <b>Relacionamento</b>                  | 02.502.844/0001-66 - RUMO MALHA PAULISTA S.A.                                                                                            |
| <b>Representante</b>                   | CPF                                                                                                                                      |
| <b>Pedro Hartfiel Pereira</b>          | 416.713.958-83                                                                                                                           |
| <b>Ação:</b>                           | Assinado em 14/05/2021 21:09:03 - Forma de assinatura: Usuário + Senha <b>IP:</b> 172.68.26.111                                          |
| <b>Info.Navegador</b>                  | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/90.0.4430.93 Safari/537.36                       |
| <b>Localização</b>                     | Não Informada                                                                                                                            |
| <b>Tipo de Acesso</b>                  | Normal                                                                                                                                   |
| <b>Papel (parte)</b>                   | Contratadas                                                                                                                              |
| <b>Relacionamento</b>                  | 33.572.408/0001-97 - RUMO MALHA CENTRAL S.A.                                                                                             |
| <b>Representante</b>                   | CPF                                                                                                                                      |
| <b>João Alberto Fernandez de Abreu</b> | 006.334.767-90                                                                                                                           |
| <b>Ação:</b>                           | Assinado em 14/05/2021 22:32:10 com o certificado ICP-Brasil Serial - 0B9095D739FB7952 <b>IP:</b> 2804:431:c7e8:9b43:8c61:3fb:12a9:26ab  |
| <b>Info.Navegador</b>                  | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko                                                                    |
| <b>Localização</b>                     |                                                                                                                                          |
| <b>Tipo de Acesso</b>                  | Normal                                                                                                                                   |

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/procelectronicahttps://validardocumentoscontent.aspx> através do código C77SO-VJNUL-4KYTG-FMGMI

| Representante                |                                                                                        | CPF                                               |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>DARLAN FABIO DE DAVID</b> |                                                                                        | 915.062.129-72                                    |
| <b>Ação:</b>                 | Assinado em 14/05/2021 21:42:44 com o certificado ICP-Brasil Serial - 3DD9BBB466BFFD3E | <b>IP:</b> 2804:14c:87c1:8e32:4437:c164:15a3:c4fe |
| <b>Info.Navegador</b>        | Mozilla/5.0 (Windows NT 6.1; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko                   |                                                   |
| <b>Localização</b>           |                                                                                        |                                                   |
| <b>Tipo de Acesso</b>        | Normal                                                                                 |                                                   |

|                       |                                              |
|-----------------------|----------------------------------------------|
| <b>Papel (parte)</b>  | Testemunhas                                  |
| <b>Relacionamento</b> | 33.572.408/0001-97 - RUMO MALHA CENTRAL S.A. |

| Representante                 |                                                                        | CPF                                               |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Camille Viana Zielonka</b> |                                                                        | 059.432.099-21                                    |
| <b>Ação:</b>                  | Assinado em 17/05/2021 16:06:19 - Forma de assinatura: Usuário + Senha | <b>IP:</b> 2804:14c:8783:8013:44f3:5d10:aff6:425a |
| <b>Info.Navegador</b>         | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko  |                                                   |
| <b>Localização</b>            | Não Informada                                                          |                                                   |
| <b>Tipo de Acesso</b>         | Normal                                                                 |                                                   |

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **C77SO-VJNUL-4KYTG-FMGMI**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.